

CHAMADA
IMPACTOS JURÍDICOS NOS COMPORTAMENTOS NEGOCIAIS (IJCN)
n° 01/2024

Tema do grupo de estudos:	INCORPORAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA SAÚDE SUPLEMENTAR
Professora responsável:	Andrea Cristina Zanetti
Área temática:	Direito Privado
Coordenadora:	Andrea Cristina Zanetti
Período de atuação:	Grupo semestral (com encontros mensais), com possibilidade de renovação

I. Descrição do Grupo:

O grupo de estudos e pesquisa sobre impactos jurídicos nos comportamentos negociais, perspectiva interdisciplinar, tem o intuito de proporcionar a oportunidade de estudos e debates sobre os desafios de uma relação de equilíbrio entre as necessidades sociais atuais e as respostas jurídicas dada às referidas necessidades, mapeando os impactos jurídicos e sua influência nos comportamentos negociais. Para isso, o grupo estará dedicado ao estudo periódico de contratos e negócios específicos (i.e., saúde, garantias, seguros, dentre outros contratos de impacto social relevantes).

A criação do grupo visa aprofundar discussões considerando *microsistemas* contratuais identificando particularidades hermenêuticas, princípios aplicáveis, legislação geral e especial (lei, normativas, circulares e resoluções), órgão reguladores, inclusive a indicação de elementos econômicos e tecnológicos que direcionam os comportamentos sociais nos negócios atuais, explorando casos e aplicações práticas. O foco da pesquisa visa propiciar, em especial, reflexões críticas sobre o impacto jurídico no comportamento das partes no contrato, em setores especializados e/ou regulados, incluindo não só a perspectiva patrimonial, mas existencial, o que poderá resultar na análise de conflitos, riscos e paradoxos em áreas afins.

Neste semestre o grupo constituído estudará e discutirá a temática
INCORPORAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA SAÚDE SUPLEMENTAR

II. **Público-Alvo:**

Voltado à participação de todos (as) alunos(as) da FDRP-USP (graduação e pós-graduação), alunos(as) e pesquisadores(as) de outras instituições que tenham interesse no estudo da saúde suplementar e contratos de assistência privada à saúde, profissionais interessados em discutir a temática.

III. **Seleção:**

Interessados em participar do Grupo de Estudos de Impactos Jurídicos nos Comportamentos Negociais poderão realizar a sua inscrição entre os dias 17 e 23 de maio de 2024 (23h59).

O formulário a seguir solicita nome, e-mail pessoal para contato e alternativas de temas de seu interesse e interesse no Grupo de Estudos.

Inscrição:

<https://forms.gle/X7bgFXGU2uBxE3ey5>

Normalmente o grupo trabalha com reduzido número de integrantes. Neste semestre, em especial, ampliaremos o número de inscritos, segundo as respostas do formulário de inscrição (critério para seleção) diante de palestras agendadas com especialistas no tema.

IV. **Sobre o IJCN:**

Na atualidade, os contratos de duração tornam-se mais frequentes em respostas às necessidades econômicas dos nossos tempos. Contratos de garantia, seguros, planos de saúde, arrendamento, contratos imobiliários, transporte multimodal, entre outros, são mantidos por longos períodos ou simplesmente não possuem termo final (período indeterminado).

A manutenção da estabilidade nas relações contratuais, diante de vicissitudes do contrato de duração, é medida necessária não só para assegurar a longevidade da relação, salvaguardando o interesse das partes, mas também para que o contrato alcance sua finalidade econômica e social. Por essa razão, os impactos jurídicos poderão ocorrer ao longo do contrato, das mais variadas formas, refletindo no comportamento dos contratantes e na organização de um determinado setor econômico, como resposta às exigências negociais e mudanças sociais.

Com o objetivo de fomentar o contato de especialistas, pesquisadores(as) e estudantes, a partir dos mais variados temas e discussões relacionadas a agenda temática proposta, o grupo de pesquisa visa proporcionar aos(as) participantes o contato e desenvolvimento de habilidades de pesquisa, em atuação multidisciplinar para mapeamento e compreensão dos impactos positivos e negativos dos fatores jurídicos no ambiente dos contratos e negócios, considerando seus reflexos no meio social específico (Setor) e na sociedade como um todo.

V. Atividades

O grupo apresenta como atividades essenciais:

- a. Leitura crítica de textos e estudo de casos pelos membros, considerando preceitos sociais, econômicos, jurídicos e éticos aplicáveis ao sistema contratual específico;
- b. Discussão dos referidos textos e casos pelos membros em reuniões agendadas.
- c. Palestra de convidado externo, especialista na área do tema, com duração de 60 minutos.
- d. . Possibilidade de apresentação de textos pelos integrantes, com direcionamento do professor responsável, a partir de seleção prévia, o que requer frequência mínima e a participação anterior no grupo de pesquisa.

Após a formação do grupo objetiva-se a produção de arquivos que poderão ser apresentados em eventos acadêmicos ou publicação de textos (artigos, resenhas, reflexões, comentários, entre outros), considerando os resultados das reuniões e condicionado a processo de seleção.

Observação: Os textos poderão ser publicados em sites especializados (entidades jurídicas, profissionais ou voltadas à pesquisa), jornais, blogs, revistas acadêmicas ou redes sociais de negócios com aprovação dos coordenadores responsáveis pelas atividades desenvolvidas pelo grupo.

VI. Cronograma de atividades:

Os encontros do grupo terão início na semana de 24 de maio de 2024, em caráter híbrido. As reuniões totalizam 10 encontros às sextas-feiras, das 18h30 às 20h00.

PREVISÃO

MAI	24/05
JUN	14/06
JUL	19/07
AGO	16/08
AGO	30/08
SET	13/09
SET	27/09
OUT	11/10
OUT	25/10

Temas propostos (previsão)

24.05 - O uso da tecnologia na saúde suplementar: uma questão necessária

14.06 - Incorporação de tecnologias nos planos de saúde: perspectiva do direito do consumidor

19.07 - Discussão interna (Grupo)

- 02.08 - Novas Tecnologias e sustentabilidade do setor de saúde suplementar
- 16.08 - Saúde suplementar na estratégia de saúde digital
- 30.08 - Incorporação das tecnologias pela Conitec e seus Impactos na Saúde Suplementar
- 13.09 - Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS) e seu papel estratégico para a ANS)
- 27.09 - Gestão de dados em operadoras de plano de saúde
- 11.10 - Avaliação das novas tecnologias em saúde e segurança do paciente: criação de uma agência única nacional
- 25.10 - Discussão interna para elaboração do produto

VI. Participação:

A participação no grupo poderá ser computada como horas complementares para os alunos da graduação da FDRP-USP, uma vez que o(a) aluno(a) obtenha a presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões.